

**TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020**  
**SISTEMA HÍDRICO POÇO BRANCO (RN)**  
**Bacia Hidrográfica do Rio Ceará-Mirim**

- Objetivo:** Alocação de Água do Açude Poço Branco.
- Vigência:** Junho de 2019 a Junho de 2020.
- Data e local:** Reunião realizada em 05 de junho de 2019 em Poço Branco (RN).
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I – Programa de Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens – geração de energia fotovoltaica; II – Marco Regulatório – apresentação e discussão da proposta inicial; III - Alocação de Água 2018/2019 – cumprimento das ações; IV - Alocação de Água 2019/2020; V – Comissão de Acompanhamento da Alocação.

**1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA**

- 1.1. Usos sujeitos à Resolução ANA nº 99/2018.
- 1.2. Cota e volume do açude Poço Branco (31/05/2019): 65,58 m – 40,10 hm<sup>3</sup> (31,5%).

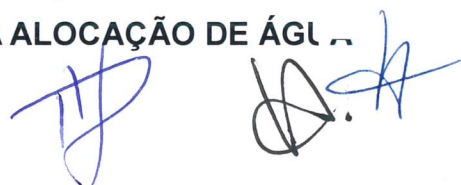
**2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020**

- 2.1. Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

| <b>TABELA 1 – Usos Alocados – 2019 / 2020</b>                                                                                    |                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FINALIDADE</b>                                                                                                                | <b>CONDIÇÃO DE USO</b>                                                                                                                   |
| Captações no entorno do açude                                                                                                    | 5,0 L/s                                                                                                                                  |
| Defluência do açude para captações e perenização do trecho do rio Ceará-Mirim até a divisa dos municípios de Taipu e Ceará-Mirim | 0 L/s em junho e julho<br>240 L/s de agosto a outubro<br>400 L/s de novembro a janeiro<br>240 L/s em fevereiro<br>0 L/s de março a junho |

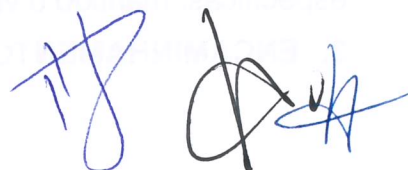
- 2.2 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas, mantido o valor médio do período da Alocação.

**3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA**



3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Açude Poço Branco constam na Tabela 2.

| <b>TABELA 2 – Compromissos e Ações</b> |                                                                                                                                                         |                                                                                                                   |                                  |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Item</b>                            | <b>Atividade</b>                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>                                                                                                | <b>Prazo / Periodicidade</b>     |
| <b>1</b>                               | <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                                  |
| 1.1                                    | Medição de cotas do açude                                                                                                                               | ANA                                                                                                               | Diária                           |
| 1.2                                    | Ajuste da vazão defluente                                                                                                                               | DNOCS                                                                                                             | Mensal, de acordo com a Tabela 1 |
| 1.3                                    | Medição da vazão defluente                                                                                                                              | IGARN                                                                                                             |                                  |
| 1.4                                    | Verificar disponibilização de medidor ultrassônico para o IGARN                                                                                         | ANA                                                                                                               | Outubro 2019                     |
| <b>2</b>                               | <b>Instrumentação</b>                                                                                                                                   |                                                                                                                   |                                  |
| 2.1                                    | Instalar medidor fixo para as vazões defluentes do açude                                                                                                | DNOCS                                                                                                             | 2020                             |
| 2.2                                    | Campanha de aferição dos medidores nas captações dos grandes usuários, com envio das informações relativas às captações mensais dos últimos anos à ANA  | IGARN                                                                                                             | 2020                             |
| 2.3                                    | Identificação de medidas de segurança para proteção dos equipamentos hidromecânicos do açude Poço Branco                                                | Comissão de Alocação (articulação) / Prefeituras Municipais de Poço Branco, Taipu, Ceará Mirim / Usuários         | 2019                             |
| <b>3</b>                               | <b>Regulação de usos</b>                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                  |
| 3.1                                    | Envio de minuta do Marco Regulatório para o IGARN                                                                                                       | ANA                                                                                                               | Agosto 2019                      |
| 3.2                                    | Regularização dos usuários                                                                                                                              | ANA / IGARN                                                                                                       | 180 dias após publicação do MR   |
| <b>4</b>                               | <b>Outras ações</b>                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                                  |
| 4.1                                    | Discutir soluções para a remoção de obstruções do rio, desde a barragem até as comportas da fazenda Tahim, visando melhoramento do fluxo de água no rio | Comissão de Alocação (articulação) / IGARN / Prefeituras Municipais de Poço Branco, Taipu, Ceará Mirim / Usuários | 2019                             |



3.2 As informações apresentadas na Tabela 2, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

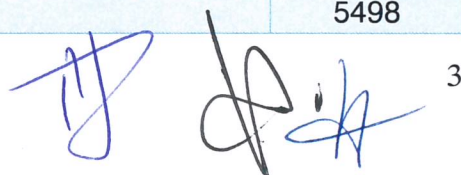
#### 4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 3, com as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir de mudanças não previstas nas condições do açude.

4.2 Caberá ao Coordenador da Comissão sua convocação ou à maioria dos seus membros.

| TABELA 3 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2019 / 2020 |                              |                                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| NOME                                                                  | ENTIDADE                     | E-MAIL                               | TELEFONE          |
| Herbert Dantas<br>(coordenador)                                       | CBH Ceará<br>Mirim           | hrbrtjr@hotmail.com                  | 84 99981-<br>0136 |
| José Maria Gomes                                                      | DNOCS                        | josemariagomes@gmail.com             | 84 99984-<br>9162 |
| Antonio Righetto                                                      | IGARN                        |                                      |                   |
| Carlos Nobre de<br>Oliveira                                           | SEMARH-RN                    | semarh@rn.gov.br                     | 84 3232-<br>2400  |
| Abel de Menezes<br>Lyra Neto                                          | SAPE-RN                      | abellyra@hotmail.com                 | 84 99608-<br>7767 |
| Davi da Silva<br>Pinheiro                                             | Col. Pescadores              | colonia001z43@hotmail.com            | 84 98857-<br>8150 |
| Francisco das<br>Chagas Nunes                                         | Aquicultor                   | ranchonovaalianca@gmail.com          | 84 98752-<br>7786 |
| Tennyson de<br>Queiroz Bacurau                                        | Aquicultura<br>Pituassu      | tennysonbacurau@gmail.com            | 84 98155-<br>0078 |
| Joaquim Faustino de<br>Souza                                          | Aquicultura<br>Ceará-Mirim   | joaquimcamarao@hotmail.com           | 84 98794-<br>1505 |
| Waldemar Horácio<br>de Gois Neto                                      | Prefeitura de<br>Poço Branco | prefeito@prefeiturapocobranco.com.br | 84 98749-<br>5498 |




3

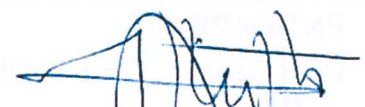
|                          |                                 |                                |               |
|--------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Djalma Ferreira da Cruz  | Prefeitura de Taipu             | djalmacruz304@gmail.com        | 84 99165-3820 |
| João Horácio de Gois     | Câmara Municipal de Poço Branco | horaciodegois25@gmail.com      | 84 99915-9733 |
| Laércio Barbalho da Cruz | Câmara Municipal de Taipu       | advbarbalhodacruz@yahoo.com.br | 84 99136-8788 |

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da ANA, do IGARN e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ceará-Mirim e será encaminhado ao DNOCS e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.

Poço Branco (RN), 05 de junho de 2019.



**Francisco Romeiro**  
COMAR/SRE  
Agência Nacional de Águas



**Antônio Marozzi Righetto**  
Coordenador de Gestão Operacional  
Representante do IGARN



**Herbert Dantas**  
Representante do CBH-Ceará-Mirim

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previstos na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.



O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'RFA', is positioned above the printed name of the signatory.

**Rodrigo Flecha Ferreira Alves**  
Superintendente de Regulação – SRE  
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes às reuniões

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água